



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTENGI, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta da presente de dispensa de licitação nº 05/2020-SESA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem **ratificar** a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. HERCULINO MARROCOS BAIRRO CENTRO, SN, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DOS AGENTES DE ENDEMIAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE POTENGI-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Potengi-Ce, 08 de janeiro de 2020.

CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI
**ORDENADORA DE DESPESAS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**